



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

LEI ORDINÁRIA Nº 511, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM:

08/12/2022
[Assinatura]

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, a Associação de Amigos em Resgate da Dignidade Humana – ASSOARDH.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EM RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA – ASSOARDH, inscrita no CNPJ sob o nº 44.680.820/0001-47, com sede e foro no Município de Eldorado do Carajás/PA, na Rua 01, Quadra 02, Lote 15-A, Residencial Ipê, Km 100, CEP 68.524-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 6º da Lei Municipal nº 485, de 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, em 08 de dezembro de 2022

Iara Braga Miranda
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal